



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ATENÇÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS
RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 DO EDITAL Nº 04/PROCEA/UNIR/2023

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), torna pública a **Retificação nº 01/2023**, referente ao Edital nº 04/PROCEA/UNIR/2023.

ONDE SE LÊ:

7.1.1 A inscrição do candidato à Bolsa Monitoria Especial ocorrerá por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/evrLc78uzieEKTm66> no período de **10 de julho a 08 de agosto de 2023**.

(...)

7.2.3.2 O link de acesso será enviado no e-mail de cada candidato, no dia **15 de agosto de 2023**;

7.2.3.3 Em caso de não recebimento do link de acesso o candidato deverá se manifestar pelo e-mail capnes@unir.br nos dias **16 a 17 de agosto de 2023**, para que seja efetuado o reenvio, a não manifestação do candidato indicará que o link foi devidamente recebido;

(...)

7.5.1 Documentos que devem ser anexados ao formulário no momento da inscrição:

I Comprovante de Validação do CUCA (Cadastro Único para Concessão de Auxílios);

(...)

9.11. Ao término dos trabalhos, a Comissão de Seleção deverá redigir ata constando os trâmites por ela adotados durante o processo, os candidatos selecionados e a lista reserva, encaminhando posteriormente à PROCEA até o dia **08 de setembro de 2023**, via SEI.

(...)

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADE PERÍODO LOCAL

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital e indicativo de comissão para consulta pública	06 de julho	Site da PROCEA: www.procea.unir.br
Recurso contra os termos do Edital e indicativo de comissão	07 a 09 de julho	E-mail: capnes@unir.br
Resultado dos recursos contra os termos do Edital e indicativo de comissão	10 de julho	Site da UNIR: www.unir.br Site da PROCEA: www.procea.unir.br

Publicação do Edital e Comissão de Seleção, após recursos		
Abertura das inscrições	10 de julho a 08 de agosto	Formulário eletrônico: https://forms.gle/evrLc78uzieEKTm66
Homologação das inscrições	10 de agosto	Site da PROCEA: www.procea.unir
Recurso contra a homologação das inscrições	11 a 13 de agosto	E-mail: capnes@unir.br
Resultado dos recursos contra a homologação das inscrições	14 de agosto	Site da PROCEA: www.procea.unir.br
Divulgação dos horários das entrevistas Envio dos links das entrevistas ao e-mail de cada candidato	15 de agosto	Site da PROCEA: www.procea.unir.br
Manifestação de não recebimento do link da entrevista	16 a 17 de agosto	E-mail: capnes@unir.br
Entrevistas	18 a 22 de agosto	Plataforma <i>Google Meet</i>
Resultado Preliminar	24 de agosto	Site da PROCEA: www.procea.unir.br
Recurso contra o resultado preliminar	25 e 27 de agosto	E-mail: capnes@unir.br
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar Resultado final após recursos	29 de agosto	Site da PROCEA: www.procea.unir.br
Convocação e divulgação de orientações para assinatura do termo de compromisso Assinatura do termo de compromisso	Data a ser divulgada	Site da PROCEA: www.procea.unir.br

LEIA-SE:

7.1.1 A inscrição do candidato à Bolsa Monitoria Especial ocorrerá por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/evrLc78uzieEKTm66>, no período de **10 de julho a 21 de agosto de 2023**.

(...)

7.2.3.2 O link de acesso será enviado no e-mail de cada candidato, no dia **29 de agosto de 2023**;

7.2.3.3 Em caso de não recebimento do link de acesso o candidato deverá se manifestar pelo e-mail capnes@unir.br nos dias **30 a 31 de agosto de 2023**, para que seja efetuado o reenvio, a não manifestação do candidato indicará que o link foi devidamente recebido;

(...)

7.5.1 Documentos que devem ser anexados ao formulário no momento da inscrição:

I Comprovante de Validação do CUCA (Cadastro Único para Concessão de Auxílios) para o candidato que possua o CUCA Validado, já o candidato que não tenha, poderá realizar a sua inscrição no formulário eletrônico, porém a homologação desta estará condicionada à validação do CUCA;

(...)

9.11. Ao término dos trabalhos, a Comissão de Seleção deverá redigir ata constando os trâmites por ela adotados durante o processo, os candidatos selecionados e a lista reserva, encaminhando posteriormente à PROCEA até o dia **22 de setembro de 2023**, via SEI.

(...)

11.CRONOGRAMA DE ATIVIDADE PERÍODO LOCAL

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital e indicativo de comissão para consulta pública	06 de julho	Site da PROCEA: www.procea.unir.br
Recurso contra os termos do Edital e indicativo de comissão	07 a 09 de julho	E-mail: capnes@unir.br
Resultado dos recursos contra os termos do Edital e indicativo de comissão Publicação do Edital e Comissão de Seleção, após recursos	10 de julho	Site da UNIR: www.unir.br Site da PROCEA: www.procea.unir.br
Abertura das inscrições	10 de julho a 21 de agosto	Formulário eletrônico: https://forms.gle/evrLc78uzieEKTm66
Homologação das inscrições	23 de agosto	Site da PROCEA: www.procea.unir.br
Recurso contra a homologação das inscrições	24 a 25 de agosto	E-mail: capnes@unir.br
Resultado dos recursos contra a homologação das inscrições	28 de agosto	Site da PROCEA: www.procea.unir.br

Divulgação dos horários das entrevistas Envio dos links das entrevistas ao e-mail de cada candidato	29 de agosto	Site da PROCEA: www.procea.unir.br
Manifestação de não recebimento do link da entrevista	30 a 31 de agosto	E-mail: capnes@unir.br
Entrevistas	01 a 05 de setembro	Plataforma <i>Google Meet</i>
Resultado Preliminar	08 de setembro	Site da PROCEA: www.procea.unir.br
Recurso contra o resultado preliminar	11 e 12 de setembro	E-mail: capnes@unir.br
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar Resultado final após recursos	14 de setembro	Site da PROCEA: www.procea.unir.br
Convocação e divulgação de orientações para assinatura do termo de compromisso Assinatura do termo de compromisso	Data a ser divulgada	Site da PROCEA: www.procea.unir.br

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

PORTARIA Nº 837/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2023, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1444095** e o código CRC **E0842577**.